

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA


ATO DA REITORIA N. 1014 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, considerando o constante do Memo. ILD n. 52/2003, de 24/4/2003,

RESOLVE:

Designar os professores Enrique Huelva Unternbäumen (LET) e Orlene Lucia de Saboia Carvalho (LIV) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Letras (IL), a partir desta data.

Brasília, 28 de ABRIL de 2003.



p/Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/IL/LET/LIV/ACS/SCA